



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREG O ELETR NICO

Processo Administrativo n : 014/2023 - Modalidade: Preg o - Edital n : 004/2023-PE

Tipo: Menor Pre o POR LOTE.

ANEXO I - TERMO DE REFER NCIA

1. INTRODU O

1.1. O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO / PRFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pretende contratar, nos termos da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n  10.024, de 20 de novembro de 2019, da Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, e as exig ncias estabelecidas neste Termo de Refer ncia.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 A presente solicita o de realiza o de licita o se faz necess ria para aquisi o de pe as para m quinas pesadas, para manuten o das m quinas pesadas objetivando o bom estado e funcionamento para manuten o de vias urbanas, estradas e vicinais, haja visto n o haver saldos em contratos anteriores e chegado per odo do inverno que torna imprescind vel o bom funcionamento das m quinas.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licit torio Sele o e contrata o de pessoa jur dica do ramo pertinente para **Aquisi o de pe as e assess rios para m quinas pesadas para manuten o das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo**, segue abaixo descri o do item a ser licitado:

ITEM	- LOTE 01 - Tt New Holland 4030	UND	QUAT.	Valor M�dio Unit�rio	Valor M�dio Global (R\$)
1	KIT DE EMBREAGEM (PLAT� DISCO E COLAR)	UND	12	6.625,33	79.503,96
2	BOMBA DE COMBUST�VEL C/ ALAVANCA MANUAL	UND	8	522,12	4.176,96
3	LUVA DO CARDAM	UND	14	811,20	11.356,80
4	DISCO DE EMBREAGEM	UND	8	2.728,67	21.829,36
5	PLAT� DE EMBREAGEM	UND	8	3.411,67	27.293,36
6	FAR�IS DE MILHA COMPLETO P/ TRASEIRA	UND	12	344,00	4.128,00
7	CORREIA DO VENTILADOR	UND	14	189,93	2.659,02
8	GARRAFA DO HIDR�ULICO TRASEIRO COMPLETO	UND	8	3.606,33	28.850,64
9	TAMPA DO TANQUE COMBUST�VEL	UND	8	964,99	7.719,92
10	SENSOR DO MEDIDOR DE COMBUST�VEL	UND	12	381,65	4.579,80
11	REL�GIO DO MEDIDOR DO COMBUST�VEL	UND	10	486,80	4.868,00
12	BUCHA	UND	20	320,64	6.412,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



13	RETENTOR	UND	20	207,73	4.154,60
14	ROLAMENTO	UND	18	314,80	5.666,40
15	ENGRENAGEM	UND	10	618,20	6.182,00
16	FIXADOR	UND	12	188,27	2.259,24
17	CAPA DE VEDAÇÃO DO ROLAMENTO	UND	12	275,87	3.310,44
18	ANEL	UND	12	104,56	1.254,72
19	PORCA	UND	14	22,52	315,28
20	BORRACHA	UND	14	146,13	2.045,82
21	BORRACHA DE VEDAÇÃO	UND	12	168,80	2.025,60
22	BORRACHA DE PROTEÇÃO	UND	12	157,12	1.885,44
23	CRUZETA	UND	12	254,45	3.053,40
24	ARRUELA DE ORELHA	UND	20	91,63	1.832,60
25	ARRUELA FREZADA	UND	20	134,73	2.694,60
26	ROLAMENTO DO MUNHÃO	UND	12	422,15	5.065,80
27	BRAÇO DE DIREÇÃO COMPLETO	UND	12	1.070,80	12.849,60
28	PINO	UND	18	769,07	13.843,26
Valor total estimado do Lote 01					271.817,42
ITEM	LOTE 02 - 1 TT New Holland 4.75	UND	QUAT.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
1	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ DISCO E COLAR)	UND	12	6.818,33	81.819,96
2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL C/ ALAVANCA MANUAL	UND	8	335,93	2.687,44
3	LUVA DO CARDAM	UND	14	1.288,13	18.033,82
4	DISCO DE EMBREAGEM	UND	8	2.438,33	19.506,64
5	PLATÔ DE EMBREAGEM	UND	8	3.799,33	30.394,64
6	FARÓIS DE MILHA COMPLETO P/ TRASEIRA	UND	12	368,05	4.416,60
7	CORREIA DO VENTILADOR	UND	14	188,27	2.635,78
8	GARRAFA DO HIDRÁULICO TRASEIRO COMPLETO	UND	8	3.606,33	28.850,64
9	TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	8	381,65	3.053,20
10	SENSOR DO MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	UND	12	344,00	4.128,00
11	RELÓGIO DO MEDIDOR DO COMBUSTÍVEL	UND	10	552,99	5.529,90
12	BUCHA	UND	20	344,00	6.880,00
13	RETENTOR	UND	20	199,67	3.993,40
14	ROLAMENTO	UND	18	330,09	5.941,62
15	ENGRENAGEM	UND	10	651,29	6.512,90
16	FIXADOR	UND	12	173,67	2.084,04
17	CAPA DE VEDAÇÃO DO ROLAMENTO	UND	12	314,80	3.777,60
18	ANEL	UND	12	29,33	351,96
19	PORCA	UND	14	24,47	342,58
20	BORRACHA	UND	14	131,53	1.841,42
21	BORRACHA DE VEDAÇÃO	UND	12	206,48	2.477,76
22	BORRACHA DE PROTEÇÃO	UND	12	151,00	1.812,00
23	CRUZETA	UND	12	277,53	3.330,36
24	ARRUELA DE ORELHA	UND	20	102,33	2.046,60
25	ARRUELA FREZADA	UND	20	121,80	2.436,00
26	ROLAMENTO DO MUNHÃO	UND	12	754,47	9.053,64
27	BRAÇO DE DIREÇÃO COMPLETO	UND	12	764,20	9.170,40
28	PINO	UND	18	757,39	13.633,02
Valor total estimado do Lote 02					276.741,92
ITEM	LOTE 03 - 1 TT Yama Solis 75	UND	QUAT.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

1	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ DISCO E COLAR)	UND	12	3.896,67	46.760,04
2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL C/ ALAVANCA MANUAL	UND	8	752,52	6.020,16
3	LUVA DO CARDAM	UND	14	812,87	11.380,18
4	DISCO DE EMBREAGEM	UND	8	1.414,67	11.317,36
5	PLATÔ DE EMBREAGEM	UND	8	1.930,53	15.444,24
6	FARÓIS DE MILHA COMPLETO P/ TRASEIRA	UND	12	272,67	3.272,04
7	CORREIA DO VENTILADOR	UND	14	185,07	2.590,98
8	GARRAFA DO HIDRÁULICO TRASEIRO COMPLETO	UND	8	2.706,00	21.648,00
9	TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	8	149,33	1.194,64
10	SENSOR DO MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	UND	12	346,92	4.163,04
11	RELÓGIO DO MEDIDOR DO COMBUSTÍVEL	UND	10	759,33	7.593,30
12	BUCHA	UND	20	297,00	5.940,00
13	RETENTOR	UND	20	207,73	4.154,60
14	ROLAMENTO	UND	18	324,53	5.841,54
15	ENGRENAGEM	UND	10	587,05	5.870,50
16	FIXADOR	UND	12	154,89	1.858,68
17	CAPA DE VEDAÇÃO DO ROLAMENTO	UND	12	297,00	3.564,00
18	ANEL	UND	12	26,41	316,92
19	PORCA	UND	14	17,93	251,02
20	BORRACHA	UND	14	129,59	1.814,26
21	BORRACHA DE VEDAÇÃO	UND	12	202,59	2.431,08
22	BORRACHA DE PROTEÇÃO	UND	12	149,05	1.788,60
23	CRUZETA	UND	12	243,47	2.921,64
24	ARRUELA DE ORELHA	UND	20	90,93	1.818,60
25	ARRUELA FREZADA	UND	20	116,93	2.338,60
26	ROLAMENTO DO MUNHÃO	UND	12	509,47	6.113,64
27	BRAÇO DE DIREÇÃO COMPLETO	UND	12	681,47	8.177,64
28	PINO	UND	18	665,89	11.986,02
Valor total estimado do Lote 03					198.571,32
ITEM	LOTE 04 - Moto Niveladora New Holland 140 B	UND	QUAT.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
1	ANEL	UND	6	98,44	590,64
2	BOMBA D'AGUA	UND	2	558,13	1.116,26
3	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	4	417,00	1.668,00
4	BOMBA DE DIREÇÃO E FREIO	UND	2	11.670,40	23.340,80
5	BOMBA DE OLEO	UND	2	928,00	1.856,00
6	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	14.225,68	28.451,36
7	BOMBA P/ ALTA	UND	2	8.232,87	16.465,74
8	BOMBA PRINCIPAL	UND	4	36.357,33	145.429,32
9	CABO ACELERADOR	UND	8	484,85	3.878,80
10	CALÇO	UND	12	52,97	635,64
11	CHAPA	UND	12	77,03	924,36
12	CHAVETA	UND	8	66,60	532,80
13	COBERTURA	UND	8	1.105,15	8.841,20
14	CONJ ROLAMENTO	UND	6	1.441,92	8.651,52
15	CONJ TAMPA	UND	4	2.728,67	10.914,68
16	COROA E PINHÃO	UND	3	16.895,25	50.685,75
17	CORREIA	UND	8	358,32	2.866,56
18	CORRENTE	UND	4	3.429,47	13.717,88
19	COTOVELO	UND	4	1.068,85	4.275,40
20	CRUZETA	UND	6	858,61	5.151,66
21	CUBO	UND	4	1.659,67	6.638,68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



22	DENTE	UND	4	121,80	487,20
23	DISCO	UND	4	472,20	1.888,80
24	DISCO DE FREIO	UND	6	559,80	3.358,80
25	EIXO	UND	2	24.677,33	49.354,66
26	EIXO DE TRANSMISS�O	UND	4	6.597,67	26.390,68
27	EIXO DIANTEIRO	UND	2	1.202,20	2.404,40
28	ELEMENTO	UND	8	528,65	4.229,20
29	ELEMENTO FILTRANTE	UND	4	121,80	487,20
30	ENGRENAGEM	UND	4	5.672,72	22.690,88
31	ESFERA	UND	4	121,80	487,20
32	ESPAÇADOR	UND	4	92,60	370,40
33	ESTICADOR	UND	4	869,60	3.478,40
34	EXTREMIDADE	UND	4	149,33	597,32
35	FLANGE	UND	4	905,33	3.621,32
36	HASTE	UND	4	781,72	3.126,88
37	H�LICE	UND	4	1.636,59	6.546,36
38	JUNTA	UND	4	412,13	1.648,52
39	KIT REPARO	UND	4	290,47	1.161,88
40	MANGUEIRA	UND	4	1.514,92	6.059,68
41	PLACA	UND	4	227,20	908,80
42	PONTA	UND	4	4.456,33	17.825,32
43	PORTA INJETOR	UND	4	1.002,67	4.010,68
44	REPARO CILIND.DIREÇ�O	UND	4	246,67	986,68
45	REPARO CILIND.INCLINAÇ�O RODAS	UND	4	222,05	888,20
46	RETENTOR	UND	4	333,99	1.335,96
47	ROTULA	UND	4	204,53	818,12
48	SENSOR PRESS�O	UND	4	460,80	1.843,20
49	SILENCIOSO	UND	4	1.993,80	7.975,20
50	SUPORTE	UND	4	2.634,25	10.537,00
51	TANQUE DE COMBUST�VEL	UND	4	8.047,93	32.191,72
52	TENSOR	UND	4	928,00	3.712,00
53	TUBO	UND	4	1.254,07	5.016,28
54	UNIDADE MEDIDORA	UND	4	20.445,00	81.780,00
55	V�LVULA CARTUCHO	UND	4	3.655,00	14.620,00
56	V�LVULA DE ALIVIO	UND	4	6.210,00	24.840,00
57	V�LVULA HIDRAULICA	UND	4	5.526,72	22.106,88
58	V�LVULA HIDROST�TICA	UND	4	2.170,67	8.682,68
59	VIDRO DIANTEIRO	UND	2	3.059,60	6.119,20
Valor total estimado do Lote 04					721.220,75
ITEM	LOTE 05 - LAMINAS PARA PATROL	UND	QUANT	Valor M�dio Unit�rio	Valor M�dio Global (R\$)
1	LAMINA E157649	UND	70	8.500,53	595.037,10
2	LAMINA A17654	UND	70	1.831,95	128.236,50
3	LAMINA 9D9559	UND	70	1.830,28	128.119,60
4	LAMINA 9D9558	UND	70	1.569,15	109.840,50
5	PORCAS DE LAMINA PATROL 8321374	UND	700	7,23	5.061,00
6	PARAFUSOS DE LAMINA PATROL 8321373	UND	700	11,81	8.267,00
Valor total estimado do Lote 05					974.561,70
Valor total estimado					2.442.913,11
Lance m�nimo dos lances � de R\$ 500,00 (quinhentos reais).					

3. ESPECIFICAÇ O T CNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



3.1 Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Refer ncia, a Empresa Contratada dever  promover a entrega, dentro dos padr es de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos Municipais e ainda de acordo com as especifica es contidas neste Edital e seus anexos;

3.2 A Empresa dever  atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser  recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 FUNDAMENTA O LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisi o observar-se-  o enquadramento disposto no artigo 1  par grafo  nico da Lei n  10.520/2002, e Artigo 1  do Decreto n  10.024/2020.

5 ENTREGA E CRIT RIOS DE ACEITA O DO OBJETO

5.1 Da Entrega: A Entrega ser  "Parcelada", de acordo com as necessidades do Munic pio.

5.2 A entrega dever  ser de acordo com a autoriza o de fornecimento, emitida pelo Munic pio, devendo ser realizada em at  10 (dez) dias ap s o recebimento da autoriza o de compras;

5.3 S  ser  aceito os itens, que estiver de acordo com as especifica es exigidas no Termo de Refer ncia, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.4 Os itens dever o atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser o recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6 OBRIGA ES DA CONTRATANTE

6.1 S o obriga es da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condi es estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especifica es constantes do Edital e da proposta, para fins de aceita o e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obriga es da Contratada, atrav s de comiss o/servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento   Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados   execu o do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGA ES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obriga es constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condi es, conforme especifica es, prazo e local constantes no Termo de Refer ncia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constar o as quando for o caso as indica es referentes a: *marca, lote, proced ncia, data de fabrica o e prazo de validade quando for o caso;*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7.1.2 Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar   Contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o;

7.1.4 Manter, durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;

7.1.5 Considerar que a a o da fiscaliza o do CONTRATANTE n o exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orienta es do Munic pio de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se   ampla e irrestrita fiscaliza o, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo  s reclama es formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obriga es a serem assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

8 DO CONTROLE E FISCALIZA O DA EXECU O

8.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, atrav s de servidores credenciados, s o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando as especifica es dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei n  8.666, de 1993, ser  designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o e determinando o que for necess rio   regulariza o de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscaliza o de que trata este item n o exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfei es t cnicas ou v cios redibit rios, e, na ocorr ncia desta, n o implica em corresponsabilidade da Administra o ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n  8.666, de 1993.

8.4 O representante do Munic pio anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

9 DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficar  impedido de licitar e contratar com a Administra o P blica Municipal e, se for o caso, ser  descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Munic pio de Brasil Novo, pelo prazo de at  **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem preju zo das multas de at  10% do valor do contrato e demais comina es legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7  da Lei Federal n  10.520/02, **o ADJUDICAT RIO que:**

- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, n o assinar o contrato, deixar de apresentar documenta o exigida para o certame ou apresentar documenta o falsa;
- B. Ensejar o retardamento da execu o de seu objeto;
- C. N o mantiver a proposta;
- D. Falhar ou fraudar a execu o do contrato/instrumento equivalente;
- E. Comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



9.2 N o ser  aplicada a multa  s empresas remanescentes, em virtude da n o aceita o da primeira colocada.

9.3 **  CONTRATADA:** Pela inexecu o total ou parcial da contrata o, a Administra o poder , garantida pr via defesa, aplicar a **CONTRATADA** a extens o da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7  da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitat rio. O descumprimento total ou parcial das obriga es assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administra o Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poder  acarretar, nas seguintes san es:

A. 0,3% (zero v rgula tr s por cento) por dia de atraso na execu o do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obriga o contratual ou legal, at  o 30  (trig simo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorr ncia;

B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execu o do objeto ou no cumprimento de obriga o contratual ou legal, com a poss vel rescis o contratual;

C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hip tese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa   sua rescis o, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motiva o da autoridade superior, poder  reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

D. O valor das multas aplicadas, ap s regular processo administrativo, ser  descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos n o forem suficientes, a diferen a ser  recolhida pela **CONTRATADA** no prazo m ximo de 10 (dez) dias  teis a contar da aplica o da san o;

E. As san es previstas, em face da gravidade da infra o, poder o ser aplicadas cumulativamente, ap s regular processo administrativo em que se garantir  a observ ncia dos princ pios do contradit rio e da ampla defesa;

F. Suspens o tempor ria de participar em licita o e impedimento de contratar com a Administra o

Municipal por prazo de at  05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cl usulas contratuais; e

G. Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o, ou at  que seja promovida a reabilita o, perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser  concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administra o pelos preju zos resultantes e depois de decorrido o prazo da san o aplicada;

H. As penalidades aplicadas s  poder o ser relevados na hip tese de caso fortuito, for a maior, devidamente justificadas e comprovadas, a ju zo da Administra o.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados;

10.2 O Pagamento ser  realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou dep sito banc rio em nome da proponente, sempre ap s a emiss o da NLD (Nota de liquida o de Despesa), mediante a apresenta o de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, ser  contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresenta o.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11 DO REAJUSTE

11.1 O pre o ser  fixado e irremov vel, salvo as condi es previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas altera es.

12 DA DOTA O OR AMENT RIA

12.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho, conforme abaixo:

2.105 Abastecimento E Conserto De Ve culos E Maquinas Pesadas

2.052 Manuten o Da Secretaria Municipal De Administra o E Finan as.

2.106 Manuten o Do Departamento De Transporte

2.064 Abastecimento E Manuten o De M q. E Equipamentos

3.3.90.30.00 – Material De Consumo.

13 CRIT RIO DE JULGAMENTO

13.1 O crit rio de julgamento ser  o de **menor pre o por LOTE**, desde que observadas  s especifica es e demais condi es estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 O intervalo m nimo de diferen a de valores entre os lances, que incidir  tanto em rela o aos lances intermedi rios quanto em rela o   proposta que cobrir a melhor oferta dever  ser de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Brasil Novo, 31 de janeiro de 2023

MUNIC PIO DE BRASIL NOVO
Prefeitura municipal de Brasil Novo

WEDER MAKES Assinado de forma
digital por WEDER
CARNEIRO:69074 MAKES
330282 CARNEIRO:69074330282

WEDER MAKES CARNEIRO
Ordenador de Despesas

Assinado de forma
digital por VALDINEY
VALDINEY BATISTA DE BATISTA DE
FREITAS:59334444215 FREITAS:59334444215

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro